



DECRETO Nº 1.945, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Nomeia servidores para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do artigo 29 da lei municipal 811 de 08 de agosto de 2013, que dispõe sobre a forma de nomeação dos conselheiros e do comitê de investimentos;

CONSIDERANDO o interesse público e social que a matéria se reveste,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica o servidor **Luiz Carlos Prates da Silva** nomeado para ocupar o cargo de Presidente do **Conselho Municipal de Previdência** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do artigo 31 da Lei municipal nº 811/2013 e suas alterações, em substituição a **Eliei Ferreira da Silva**.

Parágrafo Único – O servidor nomeado na forma do caput deste artigo complementar o mandato de 02 (dois) anos do substituído, a encerrar em 30 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no Art. 31 da Lei nº 811/2013.

Artigo 2º – Fica a servidora **Maria Aparecida Duarte Ribeiro** nomeada para ocupar o cargo de **Vice-Presidente do Conselho Municipal de Previdência** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian, composto na forma do artigo 31 da Lei municipal nº 811/2013 e suas alterações, em substituição a **Luiz Carlos Prates da Silva** que, por este Decreto, nomeado para Presidente do mesmo colegiado.

Parágrafo Único – A servidora nomeada na forma do caput deste artigo complementar o mandato de 02 (dois) anos do substituído, a encerrar em 30 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no Art. 31 da Lei nº 811/2013.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito